

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

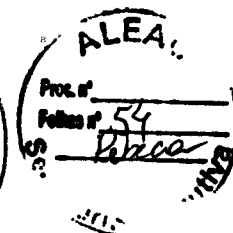
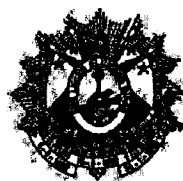
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020, QUE CELEBRAM, ENTRE SI, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA FB LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ sob n. 04.039.657/0001-13, sediada nesta cidade, na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, Centro, neste ato representada, nos termos do artigo 14, inciso XII, do Regimento Interno - Resolução n. 86, de 1990, por sua Mesa Diretora, composta pelo Deputado NICOLAU JÚNIOR, Presidente, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 1793830 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 197.326.862-00, Deputado LUIZ GONZAGA, Primeiro Secretário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 090521, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 197.326.862-00; é Deputado JONAS LIMA, Segundo Secretário, em exercício, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 0127396, expedida pela SSP/AC, inscrita no CPF/MF sob o n. 138.388.732-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FB LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.600.190/0001-40, com sede à Rua madeira, nº 265, Bairro Artur maia, Cruzeiro do Sul /AC, representada pelo Senhor Francisco Barbosa Melo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 359.495.382-34, portador da cédula de identidade nº 0316724, denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Aditamento, nos termos da lei, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao valor total de R\$ 879.148,80 (oitocentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), conforme justificativa, parte integrante deste termo.

Rua Arlindo Porto Leal, 241 - Centro - CEP 69908-040 - Rio Branco - AC
Telefone: (68) 3213-4000



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, bem como no item 42.2 do Edital do Pregão Presencial SRP nº 020/2019 - GPL 04.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas, ressalvados os direitos de repactuação.

E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Rio Branco-Acre, 29 de março de 2022.

Pela Assembleia Legislativa:


Deputado Nicolau Júnior
Presidente


Deputado Luiz Gonzaga
1º Secretário


Deputado Jonas Lima
2º Secretário, em Exercício

Pela Contratada:


Francisco Barboza de Melo
Sócio Proprietário
CPF: 359.495.382-34

FRANCISCO BARBOZA MELO
FB Limpeza e Construções LTDA.

Testemunhas:

1- _____

2- _____